



PREFEITURA DE HORIZONTE

DECRETO Nº 025, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Municipal de Horizonte, de que trata o Edital de Homologação nº 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e demais modificações posteriores, c/c o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e;

CONSIDERANDO que o art. 8 do Edital Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, determina a validade do concurso por 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito de Horizonte, uma única vez, por igual período.

CONSIDERANDO o que o resultado do Concurso Público para cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal foi homologado por força do Edital de Homologação nº 001/2015, datado de 26 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO ainda que a prorrogação da validade do Concurso nº 01/2014 atende aos superiores interesses da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Horizonte, regido pelo Edital de nº 001/2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação, de que trata o Edital de Homologação nº 001/2015, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 26 de junho de 2017.

Engº FRANCISCO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal